



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 615, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Designa Servidor para Proceder a Conferência da dívida fundada e dívida flutuante, deixadas em 31/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de promover a conferência da dívida fundada e flutuante, deixadas em 31/12/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Antônio Augusto Barbosa de Andrade para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à conferência dos valores da dívida fundada e da dívida flutuante do Município de Lagoa Santa, saldos deixados em 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal